

ANEXO 01

TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DE DIÁRIAS

(PADRÃO DE REFERÊNCIA R\$ 943,35)

943,35

Atual. 22/01/2026

Última atualização: Janeiro/2026

DESLOCAMENTO	Prefeito e Vice (Lei 1687/93)	Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93)	Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93)	Cargos em comissão (Lei 1688/93)	Conselheiros diversos (Lei 1749/93)
Interior do RS	754,68	471,68	518,84	566,01	518,84
Porto Alegre	943,35	589,59	648,55	707,51	648,55
Fora do Estado (exceto SC)	1.132,02	707,51	778,26	849,02	778,26

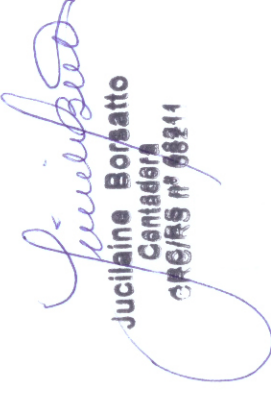
OBS:

- 1 - Se o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, mas exija pelo menos 02 refeições, as diárias serão pagas por metade.
2 – Quando o deslocamento exigir apenas uma refeição fora da sede, será indenizada esta, mediante comprovação.

TABELA DE VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

(arredondamentos art. 2º, Lei 1687/93, art. 3º Lei 1688/93, art. 2º Lei 1.749/93)

DESLOCAMENTO	Prefeito e Vice (Lei 1687/93)	Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93)	Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93)	Cargos em comissão (Lei 1688/93)	Conselheiros diversos (Lei 1749/93)
Interior do RS	755,00	472,00	519,00	567,00	519,00
Porto Alegre	944,00	590,00	649,00	708,00	649,00
Fora do Estado (exceto SC)	1.133,00	708,00	779,00	850,00	779,00


Jucilaine Borsatto
Contadora
CRC/RS nº 68944